

PARASKATE

I BRASIL A FORA



SOBRE A ABPSK

A ABPSK – Associação Brasileira de Paraskateboard é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em maio de 2022 para representar e defender os interesses das pessoas com deficiência que praticam skate profissionalmente ou por lazer.

Apesar de ter um pouco mais de 01 ano de constituição formal, a luta em prol da modalidade vem de longa data e a fundação de uma entidade para levar essa representação a diante tornou-se realidade.





O trabalho da ABPSK vai além dos campeonatos de Paraskate, existe um compromisso de inclusão social da pessoa com deficiência (PCD) no esporte, fazendo com que ela se sinta integrada a um grupo que pode proporcionar bem estar físico e mental pela pratica do PARASKATE.

O skate, por si só, já é uma ferramenta de transformação social pois é o segundo esporte mais praticado no mundo, sendo também utilizado por fisioterapeutas para auxiliar na recuperação e fortalecimento muscular, equilíbrio e superação dos obstáculos como fonte de motivação.



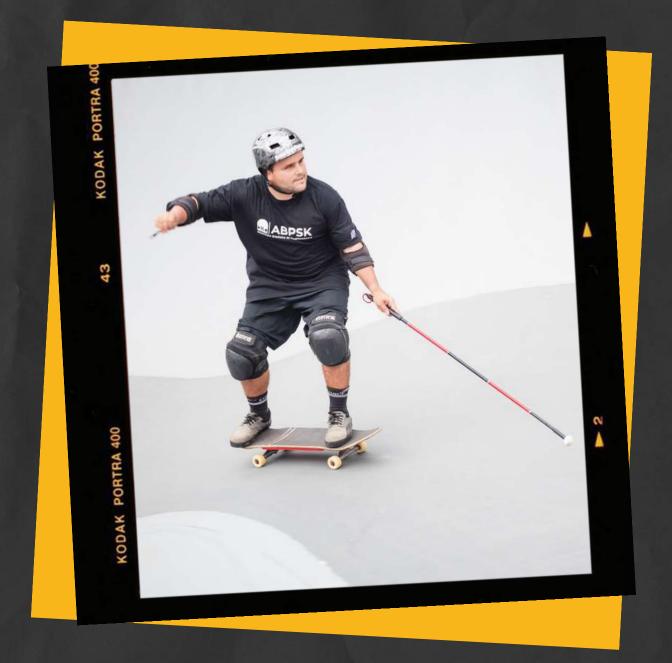


O PROJETO

O Projeto Paraskate Brasil A Fora busca fomentar a prática esportiva do paraskate para pessoas com deficiência física, visual e Síndrome de Down, em $10\ C/DADES$ do Brasil:

- Florianópolis, Balneário Camboriú e Itajaí (SC)
- Rio Grande (RS)
- São Paulo, São Sebastião e Piracicaba (SP)
- Campos dos Goytacazes (RJ)
- Rondonópolis (MT)
- Forquilha (CE)

O objetivo é envolver as comunidades locais na busca de um estilo de vida mais ativo e saudável para esta camada da sociedade por meio do paradesporto. Deste modo, promovendo o exercício da cidadania, estimulando a socialização e a integração dos beneficiários em todas as fases da vida.





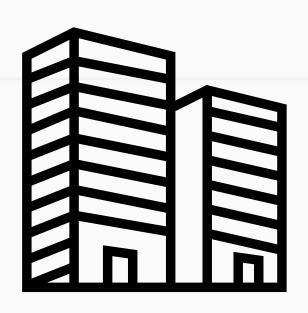
O projeto compreende em oportunizar de 50 VAGAS de atendimentos diretos a praticantes de paraskate em dez cidades do Brasil, sendo 5 participantes por cidades,

totalizando os 50 PARTICIPANTES



Dados Bancários: Banco do Brasil | Agência nº4353 | Conta Corrente (Captação) vinculada nº 21351-9 | Período de Captação até: 08/12/2025

COMO APOIAR



Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.





IMAGEM

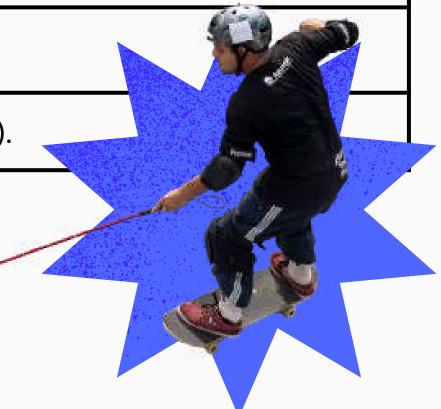
Aplicação da marca do patrocinador em 1 Faixa de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Banners de 1,0m X 1,30m.

Aplicação da marca do patrocinador no Kit Aluno (Skate e Camiseta).

Visibilidade do patrocinador nas redes sociais (em publicações e stories).

As contrapartidas podem sofrer alterações dependendo do valor total captado



CONTRAPARTIDAS



SOCIAL

NEGOCIAL

Ações de sustentabilidade/ Campanhas Sociais.

Menção do Patrocinador em ações e palestras realizadas pelo projeto.

Disponibilidade de receber ação de voluntariado empresarial (ação a combinar em conjunto).

Disponibilidade para realizar outras ações de ativação da marca do patrocinador.

As contrapartidas podem sofrer alterações dependendo do valor total captado













